



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 29/2016**

Altera a Resolução nº 19/2015-CONSU

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 24 de maio de 2016, resolve:

**Art. 1º** - Alterar, em parte, o artigo 2º da Resolução nº 19/2015- CONSU para modificar a indicação feita pelo CONSU, diante da eleição da Conselheira Cristina Bezerra Simões, em substituição ao Conselheiro Ângelo Atalla.

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para revisar a Resolução Nº13/2013-CONSU e a Portaria Nº1559, de 01/12/2014, do Magnífico Reitor da UFJF, que dispõe sobre a regulamentação do uso de espaços da UFJF para realização de atividades recreativas, culturais e festivas.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 31 de maio de 2016

**Rodrigo de Souza Filho  
Secretário Geral**

**Marcus Vinicius David  
Presidente do CONSU**